

PORTARIA Nº J. E. 126, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982

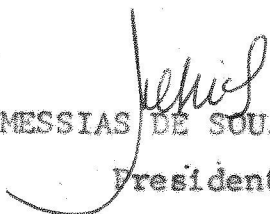
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 do corrente mês,

R E S O L V E :

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS, em substituição ao Sr. MÁRIO MARRA DE OLIVEIRA, nas próximas eleições de 15 de novembro, o Sr. SILVIO PODESTÁ.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente